



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000449/026/14

Prefeitura Municipal: Itirapuã.

Exercício: 2014.

Prefeito: Rui Gonçalves.

Advogado: Alessandra Carlos (OAB/SP nº 175.922).

APLICAÇÃO NO ENSINO	30,69%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	68,50%
DESPESAS COM PESSOAL	52,32%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	27,13%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	2,22%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de outubro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, e Cristiana de Castro Moraes, e do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, nos termos do artigo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II do Regimento Interno, decidiu emitir **Parecer Desfavorável** às contas do **Prefeito Municipal de Itirapuã, relativas ao exercício de 2014, com advertências e recomendações.**

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator